



PORTARIA N.º 403/2024

De 03 de Dezembro de 2024.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua o Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008,

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 2336.015.000004874;

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder Interrupção da licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao servidor ADEMAR SCMITT matrícula nº 003, cargo de Professor de I a IV, a partir de 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal de Vila Rica-MT